



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

Contratada: C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda;

Interessado: Secretaria Municipal de Administração;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Alteração contratual;

Terceiro termo aditivo de prazo correspondente ao Contrato Nº 20220050, firmado entre o Município de Itaituba, e a empresa C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 05.539.181/001-42, cujo objetivo é a prorrogação de vigência para prestação de serviços contábeis com vistas a elaboração e execução de Serviços Especializados sobre Contabilidade Pública Municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba;

Constam no processo:

Memorando nº 024/2025 da Secretaria Municipal de Administração;

Justificativa;

Ofício nº 005/2025 encaminhado a contratada;

Termo de Ciência e concordância para prorrogação mantendo o valor do contrato original;

Cópia do contrato;

Certidão fiscal;

Parecer jurídico com opinião favorável;

Dos atos;

A Secretaria Municipal de Administração solicitou e justificou o aditamento;

A vigência contratual foi prorrogada por meio de terceiro termo de aditamento até 23 de fevereiro de 2025.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao Termo Aditivo.

Itaituba, 23 de janeiro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controlador Municipal de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025